PROJETO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: **13.117.320/0001-78**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Micaell Nícolas Bomfim Góes

CREA: **271823036-3**

MEMORIAL DESCRITIVO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1 DA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO:

QUADRO DE ÁREAS
Área do terreno.....**1981,24 m²**
Área Construída Bloco 01.....104,45 m²
Área Construída Bloco 02.....129,82 m²
Área Construída Casa de Lixo.....15,68 m²
Área Construída Moto Táxi.....16,09 m²
Área total construída.....**266,04 m²**
Taxa de ocupação.....13,43%
Coeficiente de Aproveitamento.....0,13
Área permeável.....162,95 m²
Taxa de permeabilidade.....8,22%
Gabarito (Altura) .....5,43 m

Número da ART do projeto:	**SE20250443681**		
Classificação da edificação: Pública			
Grupo	**Ocupação**	**Divisão**	**Descrição**
F	Local de Reunião Pública	F-8	Local para refeição
Carga de Incêndio Específica F-8:	300 MJ/m²		
Risco (em MJ/m²):	**(X)** Baixo - CI < 300	( ) Médio - 300 < CI < 1200	( ) Alto - CI > 1200
Projetista:	Micaell Góes		
Classificação da edificação quanto a sua existência:			
(X) Em fase de projeto (não construída).	( ) Construída e possui Projeto de Segurança (atualização ou reforma).	( ) Construída e não possui Projeto de Segurança.	
Endereço:	Pç. Cel. João Fernandes de Britto, Centro – Propriá/SE		
Área total construída:	266,04 m²		

2 INSTALAÇÕES PREVENTIVAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

X	Página 05	Sinalização de emergência
X	Página 06	Iluminação de emergência
X	Página 08	Extintores de Incêndio
X	Página 09	Saídas de emergência
X	Página 09	Controle de Material e Acabamento
X	Página 09	Brigada de incêndio

2.1 RISCOS ESPECIAIS

	Armazenamento de líquidos inflamáveis		Fogos de artifício
	Gás Liquefeito de Petróleo		Vaso sob pressão (caldeira)
	Armazenamento de produtos perigosos		Outros (especificar)

Consumo de Gás:					
	Não faz uso	X	Até 45 kg de GLP		Central de GLP ou Gás natural

Espaço para carimbos da Análise CBMSE:

www.propria.se.gov.br
SEDE ADMINISTRATIVA
Praça Rodrigues Dória, 73
Centro - Propriá/SE

F	Local de reunião de público	F-1	Local onde há objeto de valor inestimável	Museus, centro de documentos históricos, bibliotecas e assemelhados.
		F-2	Local religioso e velório	Igrejas, capelas, sinagogas, mesquitas, templos, cemitérios, crematórios, necrotérios, salas de funerais e assemelhados.
		F-3	Centro esportivo e de exibição	Arenas em geral, estádios, ginásios, piscinas, rodeios, autódromos, sambódromos, arenas em geral, academias, pista de patinação e assemelhados. Todos com arquibancada.
		F-4	Estação e terminal de passageiro	Estações rodoferroviárias e marítimas, portos, metrô, aeroportos, heliponto, estações de transbordo em geral e assemelhados.
		F-5	Arte cênica e auditório	Teatros em geral, cinemas, óperas, auditórios de estúdios de rádio e televisão, auditórios em geral e assemelhados.
		F-6	Clubes social e Salão de festa	Salão de festa (buffet), restaurantes dançantes, clubes sociais, bingo, bilhares, tiro ao alvo, boliche e assemelhados.
		F-7	Instalação Temporária	Circos, parques de diversão, feiras de exposição, feiras agropecuárias, rodeios, shows artísticos e assemelhados
		F-8	Local para refeição	Restaurantes, lanchonetes, bares, cafés, refeitórios, cantinas e assemelhados.
		F-9	Recreação pública	Jardim zoológico, parques recreativos e assemelhados.
		F-10	Exposição de objetos e animais	Salões e salas para exposição de objetos ou animais. Edificações permanentes.
		F-11	Boate	Casas noturnas, danceterias, discoteca e assemelhados

TABELA 2 - CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO À ALTURA

Tipo	Denominação	Altura
I	Edificação Térrea	Um pavimento
II	Edificação Baixa	H ≤ 6,00 m
III	Edificação de Baixa-Média Altura	6,00 m < H ≤ 12,00 m
IV	Edificação de Média Altura	12,00 m < H ≤ 23,00 m
V	Edificação Mediamente Alta	23,00 m < H ≤ 30,00 m
VI	Edificação Alta	Acima de 30,00 m

TABELA 3 - CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO

Risco	Carga de Incêndio MJ/m²
Baixo	até 300MJ/m²
Médio	Acima de 300 até 1.200MJ/m²
Alto	Acima de 1.200MJ/m²

TABELA 5 - EXIGÊNCIAS PARA EDIFICAÇÕES COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 750 M² E ALTURA INFERIOR OU IGUAL A 1 M

Medidas de Segurança contra Incêndio	A, D, E e G	B	C	F			H		I, J, M3	L
				F1,F2, F3, F4, F5, F6, F7, F8 e F10	F9	F11	H1, H4 e H6	H2, H3 e H5		L1
Controle de Materiais de Acabamento	-	X	-	X[5]		X[5]	-	X	-	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X[1]	X[2]	X[1]	X[3]	X[3]	X[3]	X[1]	X[1]	X[1]	-
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Brigada de Incêndio	-	-	-	X[4]	X[4]	X[4]	-	-	-	X
Gerenciamento de Risco de Incêndio						X		X		
Controle de Fumaça						X[6]				

NOTAS ESPECÍFICAS:
1 – Somente para as edificações com mais de dois pavimentos;
2 – Estão isentos os motéis que não possuam corredores internos de serviços;
3 – Para edificação com lotação superior a 50 pessoas ou edificações com mais de dois pavimentos;
4 – Exigido para lotação superior a 100 pessoas.
5 – Somente para lotação superior a 250 pessoas, conforme IT10;
6 – Somente para lotação superior a 500 pessoas, nos termos da edificação sem janelas da IT 15, podendo ser substituído por chuveiros automáticos de ação rápida com reserva de incêndio de 30 minutos;

www.propria.se.gov.br
SEDE ADMINISTRATIVA
Praça Rodrigues Dória, 73
Centro - Propriá/SE

3 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA – Conforme IT nº 20/2025 CBMSP e DECRETO ESTADUAL nº 40.637/2020.

A sinalização de segurança contra incêndio tem como objetivo reduzir o risco de ocorrência de incêndio, alertando para os riscos existentes, e garantir que sejam adotadas ações adequadas à situação de risco, que orientem as ações de combatem e facilitem a localização dos equipamentos e das rotas de saídas para abandono seguro da edificação em caso de incêndio.

Manutenção das sinalizações de emergência deverá seguir as instruções da IT 20/2025 CBMSP.

3.1 DESCRIÇÃO DAS SINALIZAÇÕES

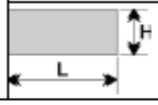
<table>
<tr><td colspan="3">3.1.1 Sinalização de orientação e salvamento</td><td>Símbolo: retangular
Fundo: verde
Pictograma: fotoluminescente</td></tr>
<tr><td colspan="2">Código / Símbolo</td><td>Significado</td><td>Aplicação</td></tr>
<tr><td>S1</td><td></td><td>Saída de emergência</td><td>Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas.
Dimensões mínimas: L = 1,5H.</td></tr>
<tr><td>S2</td><td></td><td>Saída de emergência</td><td>Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência.
Dimensões mínimas: L = 2,0H.</td></tr>
<tr><td>S3</td><td></td><td>Saída de emergência</td><td>Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso.</td></tr>
<tr><td>S12
S13
S14</td><td>
</td><td>Saída de emergência</td><td>Mensagem “SAÍDA” e ou pictograma e ou seta direcional: fotoluminescente, com altura de letra sempre ≥ 50 mm
Indicação da saída de emergência, utilizada como complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)</td></tr>
<tr><td colspan="3">3.1.2 Sinalização de Alerta</td><td>Forma: triangular
Fundo: fotoluminescente
Pictograma: preta
Faixa triangular: preta</td></tr>
<tr><td colspan="2">Código / Símbolo</td><td>Significado</td><td>Aplicação</td></tr>
<tr><td>A5</td><td></td><td>Cuidado, risco de choque elétrico</td><td>Próximo a instalações elétricas que ofereçam risco de choque.</td></tr>
</table>

A sinalização apropriada deve ser instalada em local visível e a uma altura mínima de 1,80 m, medida do piso acabado à base da sinalização. A mesma sinalização deve estar distribuída em mais de um ponto dentro da área de risco, de modo que pelo menos uma delas seja claramente visível de qualquer posição dentro da área, e devem estar distanciadas entre si em no máximo 15,0 m.

www.propria.se.gov.br
SEDE ADMINISTRATIVA
Praça Rodrigues Dória, 73
Centro - Propriá/SE

FORMAS GEOMÉTRICAS E DIMENSÕES PARA A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

As dimensões da sinalização de emergência estão indicadas nas pranchas em conformidade com a tabela abaixo:

Sinal	Forma geométrica	Cota mm	Distância máxima de visibilidade m											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
Proibição		D	101	151	202	252	303	353	404	454	505	606	706	757
Alerta		L	136	204	272	340	408	476	544	612	680	816	951	1019
Orientação, salvamento e equipamentos		L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671
		H (L=2H)	63	95	126	158	190	221	253	285	316	379	443	474
[1] As dimensões (cotas) apresentadas são valores mínimos de referência para as distâncias dadas.														

QUANTITATIVO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO	
TIPO	**QUANTIDADE**
A-5	01
E-5	02
S-3	19

4 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - conforme NBR 10.898/2013 e IT nº 18/2021 CBMSE.

A edificação deverá possuir sistema de iluminação de emergência com condições de clarear áreas escuras de passagens, horizontais e verticais, incluindo áreas de trabalho e áreas técnicas de controle de restabelecimento de serviços essenciais e normais, na falta de iluminação normal.



Tipo de Sistema:

X	Conjunto de blocos autônomos
	Sistema centralizado com baterias recarregáveis
	Sistema centralizado com grupo motogerador com arranque automático

Requisitos do sistema adotado:

Equipamentos de iluminação de emergência constituídos em um único invólucro, contendo lâmpadas incandescentes, fluorescentes, semicondutores ou fonte de luz instantânea com desempenho lumínico adequado que atenda aos seguintes requisitos:

- Fonte de energia elétrica, com carregador e controles de supervisão de carga da bateria e da fonte luminosa;
- Sensor que ativa as luminárias na falta de tensão alternada da rede ou da falta de iluminação no ambiente;
- As especificações desta Norma, incluindo as normas específicas para este tipo de equipamento.

No caso de bloco autônomos, podem ser ligadas uma ou várias lâmpadas em paralelo para iluminação do mesmo local.

No caso de uso de iluminação LED, a temperatura da cor deve ser superior a 3.000K e o chaveamento de liga/desliga, não pode interferir na vida útil projetada para as fontes de luz.

Não é recomendada a utilização de equipamentos de chaveamento que possam limitar a vida útil projetada das lâmpadas fluorescentes e incandescentes.

O circuito de alimentação dos blocos autônomos deve estar permanentemente ligado à rede pública, de modo a carregar e manter as baterias em plena capacidade.

Quadro de especificações de lâmpadas e luminárias:

Altura do ponto de luz em relação ao piso - m	Intensidade máxima do ponto de luz cd	Iluminação ao nível do piso cd/m2
2,50	400	64

Tipo de luminárias	Luminária de emergência 30 Leds
Tipo de lâmpada	LED
Potencia em watts	<3W
Tensão, em volts	Bivolt 100/240V – 50/60Hz
Fluxo luminoso nominal, em lumens	110lm (intensidade alta) e 70lm (intensidade baixa)

www.propria.se.gov.br
SEDE ADMINISTRATIVA
Praça Rodrigues Dória, 73
Centro - Propriá/SE

Autonomia da Luminária	Superior a 2 horas.
De acordo com itens 4.7.2, 4.7.5 e Tabela 1 da NBR 10898/2013 da ABNT	

Deve assegurar o mínimo de proteção de acordo com a NBR 6146, de forma a ter resistência contra impacto de água, sem causar danos mecânicos nem o desprendimento da luminária.

A Manutenção do sistema de iluminação de emergência deverá seguir as instruções da NBR 10898.

5 EXTINTORES - conforme IT nº 21/2021 CBMSE e DECRETO ESTADUAL nº 40.637/2020.

A sinalização dos extintores deverá atender aos requisitos da IT nº 21/2020 CBMSE conforme descrito neste memorial (Sinalização de Emergência).

Os extintores portáteis deverão ser afixados em locais com boa visibilidade e acesso desimpedido.

Os extintores portáteis deverão ser afixados de maneira que nenhuma de suas partes fique acima de 1,60 metros do piso acabado ou abaixo de 0,10 metros do piso acabado, desde que não fiquem obstruídos e que a visibilidade não fique prejudicada;

Requisitos mínimos de acordo com o risco:

Classe do Fogo	Capacidade extintora mínima	Distância máxima a ser percorrida (m)	Quantidade
Baixo	*2-A / 20-B*	*25*	*4*

O extintor de pó ABC pode substituir qualquer tipo de extintor de classes específicas A, B, e C dentro de uma edificação, estrutura ou área de risco.

Deve haver no mínimo um extintor de incêndio distante a não mais de 5m da porta de acesso da entrada principal da edificação, entrada do pavimento ou entrada da área de risco.



Características Técnicas:

Agente extintor: Pó Químico ABC
Tipo de pressurização: Direta
Modelo: 6 kg
Peso (kg): 9,55 (±3%)

Dados de Desempenho:

Tempo de descarga (s): 8
Alcance do jato (m): 5 (médio)
Rendimento na posição vertical: 93% (médio)
Capacidade Extintora: 2-A NBR 9443 e 20-B: C NBR 9444
Faixa de temperatura de operação (°C): -10° a 50°
Pressão Normal de carga (kgf/cm2/Mpa): 10,5 - 1,0
Objetivo: Combate ao fogo classe A B e C.

6 SAÍDA DE EMERGÊNCIA - conforme IT nº 11/2025 CBMSP, IT nº 01/2021 CBMSE e DECRETO ESTADUAL nº 40.637/2020.

A edificação deve possuir condições para que sua população possa abandoná-la, em caso de incêndio, completamente protegida em sua integridade física, bem como permitir o fácil acesso de auxílio externo (bombeiros) para o combate ao fogo e a retirada da população.

7 CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO (CMAR) - conforme IT CBMSE 10/2021

Conforme a **IT 01/2021** CBMSE na **tabela 5 e nota 4**, a edificação não se aplica. Pois não há lotação interna superior a 100 pessoas.

8 DA BRIGADA DE INCÊNDIO – conforme IT nº 17/2019 CBMSE

Conforme a IT 01/2021 CBMSE na tabela 5 e nota 5, a edificação não se aplica. Pois não há lotação interna superior a 100 pessoas.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projetista não se responsabilizará por eventuais alterações deste projeto durante sua execução.

Recomendamos que sejam utilizados dispositivos de qualidade e confiabilidade comprovadas.

Este projeto foi baseado nas diretrizes normativas, layout e informações fornecidas pelo arquiteto ou prefeitura municipal de Propriá. Na dúvida da locação exata dos dispositivos, estes deverão ser consultados.

Propriá/SE, 15 de Julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MICAELL NICOLAS BOMFIM GOES
Data: 25/07/2025 14:35:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Micaell Nícolas Bomfim Góes

CREA: 271823036-3

www.propria.se.gov.br
SEDE ADMINISTRATIVA
Praça Rodrigues Dória, 73
Centro - Propriá/SE